

INDICAÇÃO N.º 242/2005

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE PROMOVA A DESCENTRALIZAÇÃO DAS ESCOLINHAS DE ESPORTES, DESTINADAS ÀS CRIANÇAS E JOVENS DO MUNICÍPIO, UMA VEZ QUE OS LOCAIS ONDE SÃO MINISTRADOS TREINOS E AULAS EDUCACIONAIS SÃO DISTANTES DE ALGUNS BAIROS).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

Considerando que o esporte é o caminho para afastar jovens e crianças dos malefícios que destoam nossa sociedade como a violência, drogas lícitas e ilícitas, etc;

Considerando que tal incentivo desportivo deve ser proporcionado pelo Poder Público, principalmente, nos bairros periféricos, onde muitas crianças e jovens carecem de oportunidades, no que tange a práticas desportivas e de lazer em geral;

Considerando o belo trabalho feito pela atual Administração em relação a essa política esportiva, com a implantação de escolinhas de esporte de diversas modalidades, proporcionando assim, oportunidade às crianças e jovens de praticá-los, independente da classe social ao qual pertençam;

Considerando que poderia ser promovido pelo Poder Público Municipal, através da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo, a descentralização das referidas escolinhas de esportes, uma vez que os locais onde são ministrados treinos e aulas educacionais são muitas vezes distantes de alguns bairros;

Considerando ainda que a referida descentralização poderia ser realizada em parceria com a UNIFEV – Centro Universitário de Votuporanga e os clubes recreativos que possuem áreas destinadas a atividades físicas,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, no sentido de ser promovida a descentralização das escolinhas de esporte destinada às crianças e jovens do Município, uma vez que a mesma possibilitará uma maior participação destas nos bairros periféricos.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 09 de Maio de 2005

ELIAS GHIOTTO
ELIAS GIOTTO
VEREADOR



Documento assinado pelo(s): ELIAS GHIOTTO.

(*)(*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 17/02/2026 12:41:23 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-364772-2M4R4V-6Q1N5Q | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.